



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 86 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

Ao Atleta
Lukas Gabriel Oliveira
Escola Izaguirre Jiu Jitsu
R. Treze de Maio, 4023
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Atleta,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 18 da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores José Clemente, Egídio Carvalho, Márcia Fumagalli, Adenildo Padovan e Vagner Garcia, aprovada pelo Douto Plenário, enviar votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela conquista do 3º lugar no Kids Internacional IBJJF de Jiu-Jitsu – Championship – Floripa – SC, **motivo pelo qual o convidamos para receber um Certificado no dia 20 de fevereiro, sexta-feira, às 10 h, nesta Câmara Municipal.**
2. A conquista do 3º lugar não é apenas um troféu, mas o resultado de intensa disciplina, perseverança e renúncia. O Jiu-Jitsu, mais do que uma arte marcial, é uma escola de vida que promove valores como o respeito, a autoconfiança e a superação de obstáculos e, tem ensinado as crianças a manter uma vida regrada e de disciplinas.
3. Ao elevar os nomes de nossa cidade no pódio, o homenageado torna-se um exemplo inspirador para outras crianças e jovens, demonstrando que o esporte é um caminho fundamental para a construção da cidadania e do caráter.
4. Diante do exposto, esta Casa reconhece seu esforço, de seus treinadores e familiares, que não mediram esforços para que este êxito fosse alcançado.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente